**EDITAL SMECET Nº003/2024**

**DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

**A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e o Conselho Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Escolar da Escola de Educação Infantil Benito Victório Martinelli e Legislação Vigente, através da Resolução do CME nº004/2013 comunica o período de matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2025.

1. **DO PERÍODO DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS:**
	1. **- Para a escola de Educação Infantil Benito Victório Martinelli;**

- As matrículas, em todas as etapas da Educação Infantil será no período de **09 de dezembro a 18 de dezembro**, no horário de funcionamento da Escola.

1. **DAS IDADES PARA INGRESSO NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**2.1 -** Para ingresso na Educação Infantil será observada a faixa etária da criança de acordo com a data de corte – Resolução CNE/CEB 07/2010 e Resolução CME nº 04/2013. Completar idade referente a solicitação da matrícula até 31 de março;

**3 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

**3.1 –**Para as matrículas, os pais ou responsáveis devem assinar ficha de matrícula entregando cópia dos seguintes documentos:

**3.1.1 Escola de Ensino Fundamental João Dal Piva**;

- Comprovante de residência

- Certidão de nascimento e/ou identidade, carteirinha do SUS,

- Carteirinha e atestado de vacinação atualizado segundo a Lei Municipal nº 2.388/2018 de 03 de dezembro de 2018.

**3.1.2 – Para as matrículas na Escola de Educação Infantil;**

- Atestado de vacinação atualizado, segundo a Lei Municipal nº 2.388/2018 de 03 de dezembro de 2018.

**4 –** Dos casos omissos a este edital serão analisadas pela SMECET, juntamente com o CME, as escolas municipais e o responsável pelo educando.

 Silvia Polli Elaine Maschio Sgarbossa

Secretária de Educação Presidente do CME

REGISTRE-SE E PLUBLIQUE-SE

EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024